

PORTARIA Nº 021/2024 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0009/2024, datado de 19.02.2024.

RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **ROMEU BERTONE SILVA DOS SANTOS (até 02.04.2039)** e **MARIA CECÍLIA BARBOSA BERTONE DOS SANTOS (até 09.06.2043)**, tendo como instituidor o ex-servidora ativa ANA RAQUEL BARBOSA DA SILVA, deste Município, ocupante do cargo de Professora de N/Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe S – Nível II, com lotação na Secretaria de Educação, conforme o disposto nos Art. 9, II, Art. 14 e Art. 28, §3º e §5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23, caput e §2º da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2024.

Guarabira/PB, 02 de Maio de 2024.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0940-2D74-656C-CFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 27/04/2024 17:13:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/0940-2D74-656C-CFFD>